

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de troféus personalizados, destinados à premiação da cavalgada, visando reconhecer e valorizar a participação dos cavaleiros e demais envolvidos, em atendimento às demandas do município de marzagão-go.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

MATERIAL

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
28304	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFEU CAVALGADA	UN	4,0000
28305	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFEU HOMENAGEM	UN	7,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			11,0000
TOTAL			11,0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

a presente contratação justifica-se pela necessidade de confecção de troféus personalizados destinados à premiação da cavalgada, evento que tem como objetivo valorizar as tradições culturais, promover a integração da comunidade e incentivar a participação dos cavaleiros e demais envolvidos. a aquisição dos troféus visa reconhecer e homenagear os participantes, proporcionando uma premiação adequada e contribuindo para a organização e o sucesso do evento. além disso, a iniciativa busca fortalecer a valorização das manifestações culturais e das tradições do município de marzagão-go, incentivando a continuidade da realização de eventos festivos que promovam o lazer, a cultura e a integração social da população. dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas da organização do evento, garantindo a disponibilidade dos troféus para a devida premiação dos participantes.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

o fornecimento deverá ser realizado por empresa especializada na confecção de troféus personalizados, conforme as especificações, quantidades e características estabelecidas pela administração municipal, atendendo aos requisitos de qualidade, acabamento e personalização necessários para a premiação da cavalgada.

os troféus deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, apresentar bom acabamento e conter as personalizações solicitadas pela contratante, de acordo com o modelo previamente aprovado. a entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela administração, em local indicado pelo município de marzagão-go, garantindo que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para a realização do evento. a contratada será responsável por todos os custos relacionados à confecção, personalização, transporte e entrega dos troféus, devendo assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as exigências estabelecidas, realizando a substituição de eventuais itens que apresentem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

DA VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência de **30 (trinta) dias**.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

o recebimento provisório dos troféus será realizado no ato da entrega, por servidor designado pela administração municipal, para fins de verificação preliminar das quantidades, das condições de conservação, da qualidade do material, do acabamento e da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência.

o recebimento definitivo será realizado após a conferência detalhada dos produtos, mediante a verificação de sua conformidade com as características, os modelos e as personalizações previamente aprovados pela contratante, atestando que os troféus foram entregues em perfeitas condições e atendem integralmente às exigências da contratação.

caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, danos ou divergências em relação às especificações contratadas, a empresa deverá providenciar a correção ou a substituição dos itens, sem qualquer custo adicional para a administração municipal, no prazo estabelecido pelo fiscal ou servidor responsável, sem prejuízo das sanções cabíveis.

o recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe corrigir eventuais falhas ou defeitos constatados, conforme as condições estabelecidas na contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem
133	03	29	27	813	1532	2.512	33.90.30	100	Municipal

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à contratada será efetuado pelo Município de Marzagão - GO em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada para liquidação e pagamento após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do contrato por parte da Administração Municipal.

Fica o pagamento condicionado à comprovação, por parte da contratada, da manutenção da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista por meio das certidões negativas de débitos válidas na data da liquidação financeira.

Marzagão, 28 de setembro de 2026.

IZANA ANTONIA SILVA MELO
ASSESSOR DE SECRETARIA